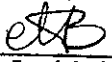




CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

LEI MUNICIPAL nº 3.830, de 27 de dezembro de 2017.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 23/10/18 a 31/10/18

Diretor Legislativo

Que institui no Calendário Oficial da cidade a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 34, IV e § 3º e § 6º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Sapucaia do Sul a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos”, que será realizada anualmente na última semana do mês de Setembro, dando ênfase especial ao dia 27 – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

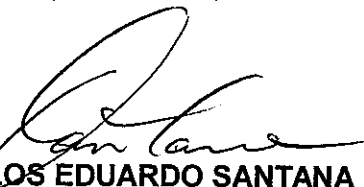
Parágrafo único – A semana ora instituída integrará o calendário oficial do Município, e seu objetivo é promover e divulgar atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais da área da saúde, educação e de entidades civis interessadas, as quais caberão a transmissão de informações através de atividades como: palestras nas escolas da rede de ensino, para conscientizar os jovens da importância das doações.

Art. 2º. A “Semana” instituída no art. 1º, tem por finalidades:

- I – Realizar atividades informativas, por meio da realização de debates, palestras e outras iniciativas que orientem e esclareçam os procedimentos para a doação.
- II – Promover campanhas de conscientização da população sobre a importância de doar órgãos e tecidos;
- III – Fomentar ações educativas em escolas, igrejas e centros sociais, visando demonstrar os benefícios e a relevância da doação;
- IV – Realizar outros procedimentos úteis para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 27 de dezembro de 2017.


CARLOS EDUARDO SANTANA
(Maninho)
Vereador Secretário


NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente

Nelson Brambila
Presidente da Câmara
Sapucaia do Sul